UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
COLEGIADO DE ARQUITETURA E URBANISMO

PROGRAMA PERMANECER E CONCLUIR

PLANO DE AÇÕES DO COLEGIADO DE ARQUITETURA E URBANISMO

I – Identificação

Título do plano: Permanecer no Cemuni III.

Centro de Ensino/Curso: Centro de Artes/ Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Setor responsável pela execução: Colegiado de Arquitetura e Urbanismo em parceria com o Centro Acadêmico Livre de Arquitetura e Urbanismo (CALAU).

Responsáveis pela execução: a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo e o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, com a parceria do Centro Acadêmico Livre de Arquitetura e Urbanismo (CALAU). A composição do Colegiado pode sofrer alguma alteração durante a vigência do Plano de Ações mas atualmente é formada pelos professores Daniella do Amaral Mello Bonatto (Coordenadora), Fernando Gomez Alvarez, Flávia Ribeiro Botechia (Subcoordenadora), Juliana da Cruz Vianna Pires, Juliana de Souza Silva Almonfrey, Marcela Alves de Almeida e a representante estudantil, Thamires Aparecida do Nascimento Geja.

Período de execução: março 2023 a março 2024.

II – Introdução

O objetivo deste documento é apresentar um plano de ações do Colegiado de Arquitetura e Urbanismo, que **visa ao acompanhamento dos estudantes do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo – UFES**. Entende-se que o acompanhamento é a primeira etapa para conhecer a realidade estudantil e os problemas por eles enfrentados durante sua trajetória acadêmica. Por meio do acompanhamento, pretende-se levantar dados para realizar posteriormente um plano de ação para minimizar problemas como: reprovações, desligamento e longo período de integralização dos créditos, entre outros. Entende-se, ainda, que a construção de um ambiente pedagógico favorável à permanência no curso e conclusão envolve necessidades de escuta, acolhimento, informação, diálogo e promoção da interação ampla e saudável dos estudantes entre si, com o espaço físico, com o corpo docente, além da interação discente de forma direta e colaborativa com o Colegiado de curso, através do seu centro acadêmico. Ressalta-se a importância e necessidade de que as ações do Programa Permanecer e Concluir sejam somadas a ações da Universidade para a melhoria da estrutura física com vistas a criar as condições necessárias para o adequado desenvolvimento pedagógico do curso.

A relevância deste plano reside no atendimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2030) da Universidade Federal do Espírito Santo, que "[...] identifica a Instituição de Ensino Superior (IES), no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver" (MEC, 2006 apud UFES, 2021, p. 13). No escopo deste PDI 2021-2030 dentre outros aspectos destaca-se que

> [...] a Ufes tem priorizado programas e ações que assegurem a qualidade do ensino, a permanência e a mobilidade estudantil, a redução dos índices de evasão e de retenção escolar, a superação da profissionalização precoce das estruturas curriculares e a oferta de cursos noturnos. Aos estudantes de perfil socioeconômico menos privilegiado deve ser proporcionada a garantia de acesso e conclusão dos seus respectivos cursos, com qualidade acadêmica, consolidando as políticas e ações afirmativas e o processo de inclusão social" (UFES, 2021, p. 24).

Dentre as ações propostas neste Plano que convergem para Assistência Estudantil foram listados os programas estudantis - Programa de Assistência Estudantil e Programa de Assistência ao Estudante Estrangeiro - contemplando auxílios como auxílio-moradia, auxílio-transporte, auxílio-alimentação; auxílio material de consumo e auxílio educação infantil. Entretanto, entende-se sobre a necessidade de reduzir os índices de evasão e retenção universitária, motivado por fatores socioeconômicos, mas também por outros. Converge-se assim, ao proposto no PDI 2021-2030 e ao Programa Permanecer e Concluir (UFES, 2022).

Reforçando que o "[...] PDI 2021-2030 tem como eixo o investimento no acesso e na permanência dos alunos na Ufes, por meio de ações humanizadas de ensino-aprendizagem e de acolhimento dos estudantes durante o curso" (UFES, 2022, p. 4), o Programa Permanecer e Concluir tem como objetivo criar "[...] ações de acompanhamento, acolhimento e melhoria dos processos de ensino aprendizagem e de gestão dos cursos [...] (UFES, 2022, p. 4).

Importante destacar que os dados levantados, sobre o curso de Arquitetura e Urbanismo, apontam que a "taxa de preenchimento de vagas (2015 a 2020)" média é de 101,4% . Sobre os trancamentos os dados do curso referentes a Trancamento por Motivo de Pandemia (TMP), Trancamento Justificado (TMJ) e Trancamento por Solicitação do Discente/Trancamento Automático (TMA) num total para o curso de Arquitetura e Urbanismo de 195 (Tabela 9; UFES, 2022, p. 42-45) correspondente a 1,83% em relação aos dados de toda a UFES e 13,23% em relação ao Centro de Artes. Um dado relevante é de que "o trancamento entre os estudantes não cotistas é superior ao trancamento dos estudantes cotistas" (UFES, 2022, p. 41).

Outro indicador que merece atenção é "reprovação em disciplinas". Segundo a "Tabela 10 - Taxa de reprovação por Centro de Ensino e por curso (2019.1 a 2021.2)", os níveis de reprovação para o curso de Arquitetura e Urbanismo são os mais baixos do Centro de Artes correspondente, em média, a 5% (sendo a mais alta em 2021/2 no valor de 6,81%) e retenção em média de 19,6, entre os anos 2015-2021 (Tabela 11; UFES, 2022, p. 52-55) sendo o curso realizado em média em 10 semestres (Tabela 12; UFES, 2022, p. 56-58).

Sobre a taxa de evasão, os dados do curso de Arquitetura e Urbanismo são, na série histórica 2015-2021, correspondentes a em média 5,42%, tendo sido mais alta em 11,7% (2015) e a mais recente em 7,3% (2021). Salienta-se que o Centro de Artes possui taxa média de evasão de alunos assistidos em 4,6% e de alunos não assistidos em 9,1 (Gráfico 18; UFES, 2022, p. 62) e a evasão na Ufes ficou em 11,6% (Gráfico 11; UFES, 2022, p. 52).

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Diante da demanda e da competência deste Colegiado de Curso, determinada pela Resolução n. 68/2017 Art. 10, de "acompanhar o desempenho acadêmico de todos os estudantes" vinculados ao curso e "propor ações que possam prevenir o desligamento", propõe-se este plano de ações denominado "Permanecer no Cemuni III", o qual é detalhado a seguir.

III – Objetivos

O **objetivo principal** deste projeto é propor ações de acolhimento e acompanhamento dos estudantes da Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com vistas a contribuir com a sua permanência no curso e conclusão.

Objetivos secundários:

- Desenvolver uma atividade para promoção de acolhimento da comunidade acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Ufes, tendo como meta a criação de um espaço para momentos de convivência entre alunos e professores, tais como música na hora do almoço, lanches coletivos e Semana Calórica.
- Analisar os dados levantados junto à Prograd e aos alunos, visando melhor compreensão sobre trancamento, reprovação e evasão.
- Desenvolver uma rotina de acompanhamento de estudantes das categorias PIC e PAE, bem como aqueles acompanhados pela Proaeci (Assistência Estudantil e Núcleo de Acessibilidade).

IV - Metodologia

O método terá abordagem qualitativa e quantitativa. A qualitativa será realizada através de reuniões com os estudantes, ações de socialização, contato direto no acompanhamento aos alunos, entre outros. A abordagem quantitativa será realizada por meio de formulários online e dados estatísticos fornecidos pela Prograd. Todas as ações propostas serão desenvolvidas em parceria do Colegiado com o Centro Acadêmico Livre da Arquitetura e Urbanismo e serão avaliadas individualmente, por meio de indicadores definidos previamente à execução.

Este projeto **Permanecer no Cemuni** contempla duas ações a serem desenvolvidas concomitantemente:

AÇÃO 1 - ACOLHIMENTO

- Ações diversas para acolhimento: música no pátio; lanches coletivos; atendimento mensal da coordenação no pátio; semana calórica.

AÇÃO 2 - CONHECER PARA AGIR

- Reuniões, conversas, escuta
- Levantamento de dados (formulários online e informações institucionais);
- Análise de dados (elaboração de gráficos, tabelas e divulgação de resultados);

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

V - Resultados esperados

Fortalecimento dos vínculos entre discentes e docentes, bem como a relação dos estudantes entre si. Fortalecimento do senso de pertencimento - à UFES, ao Curso, ao Cemuni III, o senso de integração e comunidade acadêmica.

VI - Recursos necessários

São necessários poucos recursos materiais e financeiros - projetor e tela, caixa de som, microfone, quadro de avisos, pátio, banheiro. O mais importante é o recurso humano, que somos nós. Este plano de ação abarca apenas o aspecto dos recursos humanos e materiais mais diretos envolvidos nas atividades.

Entretanto, é importante registrarmos que para o sucesso da permanência, diminuição da evasão e trancamento, é necessário que a Instituição realize ações de melhoria do espaço físico e sua manutenção, tais como: reforma do banheiro, reforma do telhado e eliminação das diversas goteiras, troca de instalações elétricas que queimam computadores dos alunos, reabertura da biblioteca setorial, salas de estudos com equipamentos e softwares necessários para a realização das atividades acadêmicas.

VII - Cronograma

Acolhimento

- Semana Calórica: início do semestre;
- Música no pátio: uma vez ao mês;
- Lanches coletivos: uma vez ao mês;
- Atendimento mensal da coordenação no pátio: uma vez ao mês;

Conhecer para agir

- Levantamento de dados (formulários online e informações institucionais): março e abril de 2023.
- Reuniões, conversas, escuta: maio, junho e julho de 2023.

VIII - Referências Bibliográficas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2021|2030.** Vitória; Alegre; São Mateus: Universidade Federal do Espírito Santo, 2021. Disponível em https://proplan.ufes.br/plano-de-desenvolvimento-institucional-2021-2030. Acessado em 09/03/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO. **Programa permanecer e concluir.** Vitória; Alegre; São Mateus: Universidade Federal do Espírito Santo, 2022. Disponível em https://permanecer.ufes.br/ . Acessado em 09/03/2023.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DANIELLA DO AMARAL MELLO BONATTO - SIAPE 1292466
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo - CCAU/CAr
Em 10/03/2023 às 12:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/665543?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.